



TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000278/26

Necessidade da Administração: **Aquisição de Medicamentos**

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto: **Aquisição de Medicamentos.**

Os bens/serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Marca
1	(PREVIANE, TAMISA 20) GESTO+ETINILES. 75/20 MCG	4000	CT	
2	(SELENE, FERRANE) ETINILESTRADIOL0,035+ACET.CIPROTERONA2,0MG	4000	CT	
3	ALOPURINOL 300MG CP	2000	CP	
4	CERUMIN 10 ML	100	FR	
5	CLONAZEPAN 2 MG CP	3000	CM	
6	CLOR DE CIPROFLOXACINO+DEXAM-3,5MG/ML+1,0MG /ML	50	FR	
7	CLORIDRATO DE TANSULOSINA 0,4MG	2000	CP	
8	DEPAKENE 500 MG CP	6000	CP	
	Não genérico			
9	DEXPANTENOL DERMA CR.	100	TB	
10	FORMOTEROL 12MCG CP	1000	CP	
11	LOSARTANA POTASSICA 25 MG CP	5000	CM	
12	NISTATINA+OXIDO DE ZINCO POM 60 gr	200	TB	
13	PROTETOR SOLAR - FPS 50 - 120ML	200	FR	
14	SAIS DE REIDRATAÇÃO ORAL	500	UN	
15	VITAMINA D3 50.000UI - COLECALCIFEROL	500	CM	

O presente Termo de Referência parte da Solicitação Interna nº 00476/26, 00488/26, que possui como objetivo: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**

ITENS PARA PREGÃO

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA COMPRA DIRETA ATRAVÉS DE PREGÃO ELETRÔNICO.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Conforme o estudo realizado chegou-se a necessidade de contratação dos seguintes objetos:

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Marca
1	(PREVIANE, TAMISA 20) GESTO+ETINILES. 75/20 MCG	4000	CT	
2	(SELENE, FERRANE) ETINILESTRADIOL0,035+ACET.CIPROTERONA2,0MG	4000	CT	
3	ALOPURINOL 300MG CP	2000	CP	
4	CERUMIN 10 ML	100	FR	
5	CLONAZEPAN 2 MG CP	3000	CM	
6	CLOR DE CIPROFLOXACINO+DEXAM-3,5MG/ML+1,0MG /ML	50	FR	
7	CLORIDRATO DE TANSULOSINA 0,4MG	2000	CP	
8	DEPAKENE 500 MG CP	6000	CP	
	Não genérico			
9	DEXPANTENOL DERMA CR.	100	TB	
10	FORMOTEROL 12MCG CP	1000	CP	
11	LOSARTANA POTASSICA 25 MG CP	5000	CM	
12	NISTATINA+OXIDO DE ZINCO POM 60 gr	200	TB	
13	PROTETOR SOLAR - FPS 50 - 120ML	200	FR	
14	SAIS DE REIDRATAÇÃO ORAL	500	UN	
15	VITAMINA D3 50.000UI - COLECALCIFEROL	500	CM	

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a realização de um (a) PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS), tendo como critério de julgamento Menor Preço Unitário, objetivando a contratação de empresa para **Aquisição de Medicamentos.**

Complementarmente tem-se as seguintes informações: Aquisição de Medicamentos



Observação : Os Medicamentos deverão ser entregues com prazo de validade de no mínimo 18 meses ou apresentar declaração de que a empresa compromete-se a efetuar a troca dos mesmos, caso os medicamentos venham a ser entregues com prazo de validade menor que o estipulado.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens/serviços ora licitados têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os produtos/serviços deverão ser entregues conforme solicitação da secretaria municipal de saúde, com o pagamento previsto para ser efetuado em até 30 dias após a entrega dos produtos.

A contratação será realizada por meio de PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS), com critério de julgamento por Menor Preço Unitário, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação : **Aquisição de Medicamentos.**

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Os produtos/serviços deverão ser entregues conforme solicitação da secretaria municipal de saúde.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Quatro Irmãos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento é previsto para ser efetuado em até 30 dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação da Nota Fiscal da Empresa e após a devida conferência e consequente liquidação/atesto de que os produtos/serviços foram entregues/prestados de forma adequada.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo de PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS).

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor conforme descrito abaixo:

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	(PREVIANE, TAMISA 20) GESTO+ETINILE. 75/20 MCG	4000	CT		0,84	3.360,00
2	(SELENE, FERRANE) ETINILESTRADIOL0,035+ACET.CIPROTERONA2,0MG	4000	CT		0,96	3.840,00
3	ALOPURINOL 300MG CP	2000	CP		0,45	900,00
4	CERUMIN 10 ML	100	FR		21,00	2.100,00
5	CLONAZEPAN 2 MG CP	3000	CM		0,25	750,00
6	CLOR DE CIPROFLOXACINO+DEXAM-3,5MG/ML+1,0MG /ML	50	FR		26,00	1.300,00
7	CLORIDRATO DE TANSULOSINA 0,4MG	2000	CP		1,50	3.000,00
8	DEPAKENE 500 MG CP	6000	CP		1,78	10.680,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

Não genérico					
9	DEXPANTENOL DERMA CR.	100	TB	11,99	1.199,00
10	FORMOTEROL 12MCG CP	1000	CP	2,49	2.490,00
11	LOSARTANA POTASSICA 25 MG CP	5000	CM	1,37	6.850,00
12	NISTATINA+OXIDO DE ZINCO POM 60 gr	200	TB	9,09	1.818,00
13	PROTECTOR SOLAR - FPS 50 - 120ML	200	FR	28,00	5.600,00
14	SAIS DE REIDRATAÇÃO ORAL	500	UN	8,00	4.000,00
15	VITAMINA D3 50.000UI - COLECALCIFEROL	500	CM	2,33	1.165,00

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Quatro Irmãos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

01/08/01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.303.0107.2160.0000 - Controle e Distribuição de Medicamentos com Recursos Próprios

3.3.90.32.02 - MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR

Ficha - 347

Quatro Irmãos, 26/06/2026

Solicitante Responsável